

**INDICAÇÃO**

Nº :  
**195/05**

**ADAILTON DOS S. OLIVEIRA**

**PTB**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE  
DISPONIBILIZAR CESTOS DE LIXO NAS SEDES  
DAS COMUNIDADES RURAIS E NA SEDE DO  
MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BOGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Srº **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente *de disponibilizar cestos de lixo nas sedes das Comunidades Rurais e na sede do município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 08 de Dezembro de 2005.

*Adailton dos Santos Oliveira*

*VEREADOR*

JUSTIFICATIVA

N.º:  
195/05

ADAILTON DOS S. OLIVEIRA

PTB

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores:*

Na sede do município de Porto de Esperidião e nas Sedes das Comunidades Rurais, ainda não possuem cestos de lixo instalados nas calçadas e praças.

Por isso os moradores não se habituaram a jogar o lixo nas adequadas lixeiras. Os munícipes ainda jogam papeis, latas e outros objetos nas ruas e calçadas como se tudo isso fizesse parte da normalidade.

Até o Código de Trânsito Brasileiro prevê como infração de transito atirar lixo de dentro do veículo.

Há necessidade de mudança dessa cultura existente em nosso município. Essa mudança virá com a disponibilização de lixeiras nas calçadas e praças.

Diante do exposto, é que intercedemos junto a V. Ex.<sup>as</sup>. para que o ***município instale lixeiras nas calçadas e praças nas Comunidades Rurais e na sede do município***, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 01 de Dezembro de 2005.

*Adailton dos Santos Oliveira*  
Vereador